



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de abril de 2018



Série

Número 65

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho conjunto n.º 16/2018

Dispensa a cada um dos membros do Conselho de Administração do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM de prestar caução pela sua responsabilidade.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 17/2018

Fixa o estatuto remuneratório do licenciado e mestre, Francisco Manuel de Freitas Gomes, durante o exercício de funções de Técnico Especialista, no Gabinete da Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 157/2018

Altera a composição do júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar de técnico superior com licenciatura em Economia, Gestão, Auditoria, Contabilidade ou licenciaturas equiparadas, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Inspeção Regional de Finanças, aberto pelo Aviso n.º 501/2017, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 217, de 21 de dezembro de 2017.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 158/2018

Designa, em regime de comissão de serviço, por um ano, a licenciada Alda Maria Faria Fernandes Temtem Rodrigues, da categoria/carreira de Técnico Superior, pertencente ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Vice-Presidência do Governo Regional, para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo de Gestão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 159/2018

Delegação de poderes, no Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil, para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado CP1/2018-LREC “Acompanhamento E Gestão de Riscos em Encostas - Aquisição de Equipamentos - II Fase”.

Aviso n.º 63/2018

Prorroga o prazo fixado para a apresentação das propostas em 23 dias, passando a data limite de entrega das propostas para o dia 23.05.2018, até às 17:00, no âmbito do procedimento de contratação pública 1CPL18_ES: “Manutenção Preventiva de Viaturas - Aquisição de Bens Móveis (2018-A)”.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 160/2018**

Designa o licenciado e mestre em Ciências Políticas, Francisco Manuel de Freitas Gomes, Técnico Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, como Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS**Despacho conjunto n.º 16/2018**

Considerando que pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de março foi criado o CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, com a natureza de entidade pública empresarial.

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de março, a tutela económica e financeira do CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM é exercida pelos membros do Governo Regional que detenham a tutela dos sectores das finanças e da agricultura.

Considerando que, nos termos da Resolução n.º 4/2018, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 5, foi nomeado o Conselho de Administração do CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para o triénio 2018 – 2020.

Considerando que o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 05 de agosto dispõe que a administração das entidades públicas empresariais da Região Autónoma da Madeira deve estruturar-se segundo as modalidades e com as designações previstas para as sociedades anónimas nos termos do artigo 271.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais.

Considerando que o n.º 3 do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais dispõe que a caução dos membros do Conselho de Administração de uma sociedade pode ser dispensada por deliberação da Assembleia Geral ou constitutiva que eleja o Conselho de Administração ou um Administrador.

Considerando que o CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM não dispõe de Assembleia Geral, nem, no seu contrato de sociedade, se encontra prevista a dispensa de caução dos membros do Conselho de Administração.

Neste sentido e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de março, determina-se o seguinte:

- 1 - Dispensar cada um dos membros do Conselho de Administração do CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM de prestar caução pela sua responsabilidade nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 2 - O presente despacho retroage à data da respetiva nomeação dos membros do Conselho de Administração.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos

O VICE-PRESIDENTE, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Despacho conjunto n.º 17/2018**

Considerando que se torna necessário proceder à designação do licenciado e mestre em Ciências Políticas, Francisco Manuel de Freitas Gomes, Técnico Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, para exercer funções de Técnico Especialista no Gabinete da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, para implementação de ações e iniciativas a desenvolver no âmbito das comemorações oficiais dos 600 anos da descoberta das ilhas da Madeira e Porto Santo;

Considerando que nos termos do n.º 5 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2018, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de Técnico Especialista no Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura, o licenciado e mestre Francisco Manuel de Freitas Gomes tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do re-

ferido Técnico Especialista do Gabinete da Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 04 Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional do Turismo e Cultura, aos 14 dias do mês de março de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 157/2018

Considerando que, no âmbito do procedimento concursal para a Inspeção Regional de Finanças, aberto através do aviso n.º 501/2017, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 217, de 21 de dezembro, foram nomeados Presidente e Vogal do júri os então titulares dos cargos, dirigente máximo do serviço e Diretora de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças, respetivamente, e a Técnica Superior da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Considerando que, na sequência da cessação das comissões de serviço dos respetivos titulares dos cargos, e da impossibilidade de exercício de funções da vogal Maria do Céu Fernandes, por forma assegurar o regular funcionamento daquele órgão colegial, se torna necessário proceder à alteração do júri do referido procedimento concursal.

Ao abrigo dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, determino:

- 1 - Alterar a composição do júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar de técnico superior com licenciatura em Economia, Gestão, Auditoria, Contabilidade ou licenciaturas equiparadas, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Inspeção Regional de Finanças, aberto pelo Aviso n.º 501/2017, publicado no JORAM, II Série, n.º 217, de 21 de dezembro.
- 2 - Designar para júri do referido procedimento concursal:
 - Presidente: Sílvio Jorge Andrade Costa, Inspetor Regional da Inspeção Regional de Finanças.
 - Vogais efetivos: Dra. Érica Nélia Marote Galvão, Inspectora de Finanças da Inspeção Regional de Finanças, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; Dra. Maria Gabriela da Silva Ramos, Técnica Superior, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.
 - Vogais suplentes: Dr. Filipe António da Silva Varela, Inspetor da Inspeção Regional de Fi-

anças; Dra. Catarina Isabel Castro Abreu, Inspectora da Inspeção Regional de Finanças.

3 - A presente nomeação produz efeitos imediatos.

Vice-Presidência do Governo, 24 de abril de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 158/2018

Despacho n.º 12/2018

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2018/M, de 24 de janeiro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna do Gabinete do Secretário Regional;

Considerando que na sequência da Portaria n.º 108/2018, de 22 de março, pelo Despacho n.º 141/2018, do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, publicado no JORAM, II Série, n.º 59, em 18 de abril de 2018, definiu-se a estrutura orgânica flexível daquele Gabinete, tendo-se criado, conforme dispõe o respetivo artigo 2.º, na direta dependência da Unidade de Gestão, a Divisão de Controlo de Gestão, dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que é imprescindível assegurar o exercício das funções inerentes àquele cargo, torna-se necessário prover o respetivo titular;

Considerando que a licenciada, Alda Maria Faria Fernandes Temtem Rodrigues, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino a designação, em regime de comissão de serviço, por um ano, da licenciada Alda Maria Faria Fernandes Temtem Rodrigues, da categoria/carreira de Técnico Superior, pertencente ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Vice-Presidência do Governo Regional, para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo de Gestão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, lugar vago, e nunca provido, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa encontra-se cabimentada na rubrica: Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.00.00, para o ano de 2018.

A presente designação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo da designada.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 19 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 158/2018, de 27 de abril

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Alda Maria Faria Fernandes Tem Tem Rodrigues

Naturalidade: Santo António-Funchal

Data de nascimento: 08 de março de 1968

Formação Académica:

- Licenciatura em Comunicação, Cultura e Organizações, pela Universidade da Madeira.

Habilitações Complementares:

- Está a realizar a ação de formação “Formação em SNC-AP [Comissão de Acompanhamento da Implementação do SNC-AP]”, promovida pelo INA e que decorre no período de 30/10/2017 até 15/06/2018.
- Formação em Contabilidade Analítica.
- Formação no Sistema GERFIP.
- Formação em Gestão de Tesouraria e Fundo de Manéio.
- Formação em Excel Avançado.
- Certificado na Língua Inglesa pela Edexcel Foundation.

Experiência Profissional:

- De novembro de 1986 a maio de 2002, foi assistente de serviços jurídicos em escritório de advogados, onde desempenhou funções de secretariado, atendimento, elaboração de requerimentos dirigidos a tribunais, serviços de finanças, municípios, governo e outras entidade, organização e gestão de arquivo documental e jurídico e ainda controlo de receitas e despesas do escritório.
- De junho de 2002 a 14 de janeiro de 2013, desempenhou funções na Direção de Serviços do Tesouro da então Direção Regional de Planeamento e Finanças, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, como assistente técnica, desempenhando as seguintes funções: conciliação bancária, confrontação bancária e apuramento de saldos, preparação de guias de receita e de processos de despesa para regularização de verbas, contactos com bancos e serviços para regularização de verbas, elaboração de guias de operações de tesouraria, de guias de emolumentos notariais e de guias de juros (na ausência do Diretor de Serviços), atualização do mapa de saldos mínimos, envio eletrónico de ficheiros para as instituições bancárias.
- De 15 de janeiro de 2013 a 2 de abril de 2014, por despacho de 15 de janeiro de 2013, assinado pelo então secretário regional do Plano e Finanças, Ventura Garcês, foram atribuídas, em regime de mobilidade interna intercarreiras, as funções inerentes à carreira Técnica Superior, na Direção de Serviços de Crédito Público e Assuntos Externos, onde foram desempenhadas as seguintes tarefas: cálculo de juros de mora relativos a atrasos no pagamento de faturas de obras públicas, cálculo de juros referentes a pagamento de prestações de empréstimos públicos obtidos junto de entidades bancárias, acompanhamento nas operações de utilizações do empréstimo de 1.100 milhões de euros, no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM (mais concretamente controlo da entrada de créditos

e de transferência de utilizações na conta do referido empréstimo (IGCP) para as entidades bancárias e respetivo envio dos comprovativos dos pagamentos à Inspeção Geral de Finanças (IGF) e a instituições bancárias), prestação de esclarecimentos quando solicitados a instituições bancárias, preparação de mapas de lotes de faturas para fazer pedido de validação à IGF para pagamento, preparação de mapas e envio à DST para elaboração de PAP, colocação de informação no site do PAEF-RAM para consulta da IGF.

- E ainda participação em reuniões da Unidade de Gestão dos Programas Operacional Rumos e Intervir+ e participação na sétima reunião de acompanhamento dos Programas Operacionais da RAM 2007/2013.
- A 3 de abril de 2014, foi publicado no JORAM a assinatura do contrato, por tempo indeterminado, para exercer funções públicas na carreira Técnico Superior na Direção Regional do Tesouro. Até 31 de janeiro de 2016 desempenhou as funções anteriormente referidas.
- Entre fevereiro de 2016 e 8 de janeiro de 2017, então já na Direção de Serviços de Contabilidade, continuou a desempenhar as algumas das mesmas funções, procedendo à consolidação e verificação dos juros de mora da responsabilidade da SRPF e da SRF, apresentados por diversas empresas, tendentes ao cumprimento de acordos de pagamentos celebrados. Executou ainda verificação de processos de despesa.
- A partir de 9 de janeiro de 2017 e até ao presente, foi transferida para a Unidade de Gestão da Secretaria Regional das Finanças e Administração Pública, onde desempenha diversas funções inerentes ao desempenho e funcionamento do organismo, entre as quais elaboração de processos de despesas, verificação de reportes e envio para diversas entidades, atribuição de cabimentos e compromissos, solicitação de fundos disponíveis e transferência dos mesmos, após atribuição, para os diversos centros financeiros, verificação dos vencimentos e respetivo tratamento em GERFIP e ainda lançamento de ajudas de custo e requisições de fundos. Procede ainda à criação e à atualização de encargos plurianuais no sistema SIGO. Colaborou também na elaboração da proposta do ORAM2018.
- A 1 de janeiro de 2018 assume funções enquanto técnica superior na Unidade de Gestão da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, onde, para além de tarefas atrás referidas, promove a compilação e verificação da informação recebida dos diversos reportes enviados pelos serviços da SREI, para posterior envio para diversas entidades, realiza o controlo detalhado dos fundos disponíveis (de funcionamento e de investimento) e promove a resposta a pedidos de esclarecimentos efetuados por várias entidades, entre as quais o Tribunal de Contas. Tem participado ainda em diversas reuniões sobre a implementação do SNC-AP.
- Atribuição de Louvor público pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração pública, com data de 16 de outubro de 2017.

Funchal, 19 de abril de 2018.

Alda Maria Fernandes Tem Tem Rodrigues

Despacho n.º 159/2018

Delegação de competências

Despacho n.º 13/2018

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 44.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, delego no Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil os poderes para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado por: CP1/2018-LREC “ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE RISCOS EM ENCOSTAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - II Fase” nomeadamente: retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, pronuncia sobre eventuais listas com identificação de erros e omissões detetados pelos interessados, o ato de adjudicação, de aprovação da minuta e de outorga do correspondente contrato, bem como de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à libertação ou execução de cauções/quantias retidas.

Funchal, 20 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Aviso n.º 63/2018

1CPL18_ES: “Manutenção Preventiva de Viaturas - Aquisição de Bens Móveis (2018-A)”

Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, por despacho de 19.04.2018, procedeu à retificação das peças do procedimento de contratação pública em referência, e por força do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do CCP, decidiu, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas em 23 dias, passando a data limite de entrega das propostas para o dia 23.05.2018, até às 17:00.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, 20 de abril de 2018.

O DIRETOR REGIONAL, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 160/2018

Considerando que a Secretaria Regional do Turismo e Cultura é o departamento do Governo Regional encarregue de dinamizar as Comemorações alusivas aos 600 Anos do Descobrimento das Ilhas da Madeira e do Porto Santo;

Considerando que, no âmbito do vasto programa que se encontra previsto para assinalar estas Comemorações, é imprescindível que se assegure não apenas a dinamização das iniciativas mas, também, a articulação e o permanente diálogo com outras entidades, a nível regional, nacional e internacional;

Considerando a necessidade de apoio, direto e especializado, ao Gabinete desta Secretaria Regional, no respeitante ao desenvolvimento destas manifestações culturais que, pela sua natureza, complexidade e exigência, carecem de ser acompanhadas e monitorizadas;

Considerando, por fim, a importância de assegurar a divulgação interna e externa do Programa de ações, tendo por base esse mesmo acompanhamento e, naturalmente, um planeamento estratégico que seja integrado e coordenado pelo Gabinete desta Secretaria Regional;

Considerando que o licenciado e mestre Francisco Manuel de Freitas Gomes atenta à sua vasta experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas à prestação desta assessoria.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Designar o licenciado e mestre em Ciências Políticas Francisco Manuel de Freitas Gomes, Técnico Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Técnico Especialista do meu Gabinete.
- 2 - O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e Secretária Regional do Turismo e Cultura, de 14 de março de 2018.
- 3 - A presente designação tem a duração do meu mandato, com início a 14 de março de 2018.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 04 Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 14 de março de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Anexo do Despacho n.º 160/2018, de 27 de abril

Nota curricular

I - Dados Pessoais:

Nome: Francisco Manuel de Freitas Gomes
Data Nascimento: 18/04/1980
Nacionalidade: Portuguesa

II - Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Ciências Políticas e em Comunicação Social, pela Universidade de Denison e pela Universidade de Harvard, concluída no ano de 2002
- Mestrado em Ciências Políticas, pela Universidade de Oxford, concluído no ano de 2004
- Pós-Graduação em Guerra da Informação/Competitive Intelligence, pela Academia Militar, concluída no ano de 2008
- Curso de Defesa Nacional, pelo Instituto da Defesa Nacional, concluído em 2008
- Doutorando em Ciências Políticas, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pela Uni-

versidade de Cádiz e pela Universidade de Paria, em fase de conclusão

III - Experiência Profissional:

- Iniciou a sua experiência profissional em 2004 como assessor do presidente da Empresa de Eletricidade da Madeira, onde foi responsável pela gestão das funções relacionadas com a imagem e relações públicas da empresa, entre as quais atendimento ao cliente, imagem corporativa, campanhas de promoção de serviços e produtos e áreas de atendimentos ao público, entre outros.
- No mesmo ano, foi nomeado conselheiro técnico da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, onde esteve ligado ao projeto de criação do Fórum Madeirense de Estudos Políticos (FMPEP), organização dedicada ao estudo de temas inerentes à atividade política regional e nacional, como, por exemplo, defesa, segurança, relações interculturais, democracia, direitos humanos, exercício do poder, entre outros.
- Em 2009, foi nomeado adjunto do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Humanos, onde foi responsável pelo apoio ao trabalho do gabinete de Secretário, incluindo o diálogo com entidades e instituições regionais e estrangeiras, a gestão diária de assuntos incluídos no âmbito de ação política da Secretaria e o acompanhamento de programas e iniciativas desenvolvidas pela Secretaria na sua respetiva área de jurisdição.

- Também em 2009, foi eleito Deputado Municipal para a Assembleia Municipal do Funchal, e, em janeiro de 2014, assumiu a posição de deputado do Grupo Parlamentar do PSDMadeira, na Assembleia Legislativa Regional, integrando a 6.ª Comissão Especializada (Educação, Juventude e Desporto), assim como a 7.ª Comissão Especializada (Administração Pública, Emprego e Trabalho).
- Em junho de 2014 assumiu a posição de deputado do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República, integrando a Comissão de Assuntos Europeus, a Comissão de Economia e Obras Públicas e o Grupo de Amizade Portugal-Palestina.
- Em outubro de 2015, voltou a assumir a posição de técnico da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, assumindo funções de apoio à Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, especialmente na área da comunicação.

Em outubro de 2017 foi nomeado técnico especialista do gabinete da Secretária regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, onde desempenhou funções de assessoria especializada no domínio das matérias políticas.

IV - Outros Elementos Curriculares e Aspetos Relevantes:

- Presidente da Associação dos Antigos Alunos da Escola da APEL
- Membro do Conselho de Administração da Escola da APEL

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)